

Portaria nº 131/17-GP

*"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

**Resolve:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 12 de SETEMBRO de 2017, do cargo em comissão de Secretária Escolar na Escola Municipal Francisco Augusto Maia, a Senhora Isabel Cristina da Silva Rodrigues CPF. 948.633.003-44

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 12 de setembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 17 de outubro de 2017.

  
**BENEDITA VILMA LIMA**  
Prefeita Municipal